

-----Acta nº 31-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltaram os Srs. Vereadores Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos, Francisco Manuel Costa Fernandes e António Ernesto da Silva Lucas por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Alexandrina Soares de Oliveira Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta das reuniões ordinárias de dezasseis, vinte e três e trinta de Junho, sete, catorze e vinte e um de Julho, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de seiscentos e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e três escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - RUI MANUEL OLIVEIRA DAS NEVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE - ESCRAVILHEIRA, FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em questão localiza-se em espaço urbanizável, em sector não programado ou de reserva, devendo o requerente apresentar justificação da adequabilidade da proposta e, em caso de aceitação da mesma, por parte do Executivo, o projecto a apresentar deverá contemplar o arranjo e alargamento do acesso ao restaurante e o arranjo exterior de todo o espaço envolvente, prevendo espaços para estacionamento e espaços verdes.-----

-----O requerente justifica a proposta invocando a criação de postos de trabalho, a divulgação da gastronomia tradicional e a localização privilegiada relativamente a roteiros turísticos.-----

-----Os Serviços Municipalizados e a Junta de Freguesia emitem pareceres favoráveis.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável à pretensão, dado que a mesma se insere em zona de reserva.-----

-----Mais foi deliberado mostrar disponibilidade para analisar um estudo que contemple toda a propriedade.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E UM, barra, NOVENTA E SETE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DESPORTIVA DE TORRES, LIMITADA - PEDIDO DE MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO DE FRACCÃO DE GARAGEM PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO - RUA RAÚL PROENÇA, NÚMERO QUATRO A, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO, NESTA CIDADE:-----

-----Presente novamente, o processo em título, à apreciação do Executivo, em conformidade com o deliberado em sete de Julho do ano em curso.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido em título, dado que o mesmo não cumpre o Alvará de Loteamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA, barra, NOVENTA E QUATRO - MANUEL JOSUÉ LUÍS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - CASAL VALE DA AZENHA, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Processo objecto de deliberação datada de nove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, a folhas cento e quinze do mesmo.-----

-----Face aos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos informam que os mesmos não dão cumprimento ao número nove do parecer datado de vinte e oito de Agosto do ano findo bem como à deliberação acima indicada.-----

-----Informam ainda que a proposta ocupa zonas de servidão “Non Aedificandi”, pelo que não pode ser licenciada qualquer pretensão sem o parecer prévio da Junta Autónoma de Estradas. O citado parecer foi solicitado em dez de Dezembro último, não tendo sido obtida qualquer resposta, até à presente data.-----

-----Os lugares de estacionamento junto ao lote dez deverão ser revistos de forma a facilitar a manobra dos veículos pesados.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo em título com base no parecer técnico emitido e constante do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE, barra, NOVENTA E SETE - CARMO & SILVÉRIO - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - CASAL

DO MARCO GRANDE, EM PÓVOA DE PENAFIRME, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o Deferimento, chamando a atenção que deve ser consultado o Departamento de Obras Municipais / Vias face à possibilidade de a construção ficar implantada em área que poderá ser ocupada pela futura variante de ligação de Santa Cruz à Estrada Nacional Oito.--

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável.-----

-----O Departamento de Obras Municipais / Vias propõe que o muro adjacente ao caminho existente (Penafirme / Palhagueiras) deverá recuar cinco metros além do alinhamento projectado, em virtude de futuramente poder ser rectificado o perfil transversal dessa via.-----

-----Alega ainda que, quanto à implantação do armazém, se o proprietário assim o entender, poderá ser alterado em função da área envolvente, e que aquando da marcação do alinhamento dos muros deverá ser contactado um Técnico do Departamento de Obras Municipais.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura devendo ser dado cumprimento aos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística e Departamento de Obras Municipais, os quais constam do respectivo processo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - ROSÁRIO GOMES FRANCO MOREIRA - PEDIDO DE VISTORIA RECLAMADA POR DEFICIÊNCIAS - RUA GUILHERME GOMES FERNANDES, NÚMERO SEIS, PRIMEIRO E SEGUNDO ANDARES, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO, NESTA CIDADE:-----

-----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de dois de Julho do ano em curso, informam que o proprietário deverá ser notificado para proceder à reparação das deficiências apontadas.-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria datado de dois de Julho do ano em curso e nesse sentido mandar notificar o proprietário.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE, BARRA, NOVENTA E SETE - HUMBERTO COELHO LOUÇADA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE KARTING E APOIOS - “BALDIO DO BOCAL”, FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno se situa em área agrícola, pelo que o requerente terá de solicitar que a Câmara lhe considere o empreendimento de interesse municipal.-----

-----Os Serviços Municipalizados informam não existir inconveniente desde que salvaguardada a conduta e o abastecimento de água se processe com os condicionalismos referidos no seu Parecer.---

-----O Sector de Turismo informa que a proposta significa uma valorização extremamente positiva de oferta turística.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável.-----

----O requerente, a folhas dezanove do processo solicita que o empreendimento seja considerado de interesse municipal.-----

----A Câmara, tendo presente que se trata de empreendimento que irá beneficiar a freguesia de Carvoeira em termos económico-sociais, deliberou, para efeitos do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e cinquenta e nove, barra, noventa e cinco, publicada no Diário da República número duzentos e setenta e sete, Primeira Série B, de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, considerar o empreendimento de interesse municipal, pelo que emitiu parecer favorável à pretensão nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO - MARIA ALICE GONÇALVES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - CASAL DE OLIVEIRINHA - PÓVOA DE PENAFIRME - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

----Presente informação dos Serviços Técnicos onde é proposto o deferimento da pretensão, na condição do acesso à Estrada Municipal número mil e noventa e oito ser concedido com carácter provisório.-----

----A Câmara deliberou revogar a deliberação do Executivo datada de treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, e nesse sentido aprovar o projecto de arquitectura do processo em título nos termos dos pareceres técnicos emitidos.-----

----Mais foi deliberado autorizar o acesso proposto com carácter provisório, até à conclusão das restantes infraestruturas.-----

DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E UM, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO E PELA LEI NÚMERO VINTE E SEIS, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE UM DE AGOSTO - ARTIGO DEZASSEIS - CEDÊNCIAS:-----

----Na sequência da deliberação do Executivo de sete do mês em curso, presente informação circunstanciada elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dra. Ângela Dinis, em quinze do corrente, na qual informa, com fundamento nos diplomas legais vigentes não ser possível fazer constar no Alvará como finalidade das cedências “equipamentos ou outros fins que a Câmara entenda”.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SUINICULTURA DE JOSÉ MIGUEL PAULO MARTINS - PAÚL - A-DOS-CUNHADOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RETIRADA DE ANIMAIS:-----

----Requerimento de José Miguel Paulo Martins, registado nos Serviços da Câmara em catorze de

Março último, solicitando a prorrogação do prazo para dar cumprimento à notificação para retirada dos animais da suinicultura, em virtude de o processo de construção de uma nova unidade aguardar licenciamento.-----

-----Sobre este assunto presente informação conjunta subscrita pela Engenheira do Ambiente, Ana Figueira, pela Delegada de Saúde, Dra. Clara Garcia e pelo Veterinário Municipal Dr. José Manuel Ferrão, com data de cinco de Maio último.-----

-----Dão conhecimento do seguinte:-----

-----Um - Em três de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro o proprietário da suinicultura foi notificado para, no prazo de nove meses, retirar todos os animais da exploração;-----

-----Dois - Em dois de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, esse prazo foi prorrogado por mais seis meses, em virtude de aguardar o despacho final do processo número mil trezentos e cinquenta, barra, noventa e quatro de construção de nova suinicultura;-----

-----Três - No actual pedido de prorrogação, o requerente alega, uma vez mais, o facto de se encontrar a aguardar aprovação do processo referido no ponto dois, pela Câmara Municipal;-----

-----Quatro - contudo, através de consulta do processo número mil trezentos e cinquenta, barra, noventa e quatro constatou-se que o requerente não deu cumprimento à notificação número dois mil e cinquenta e cinco de dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e seis (entrega dos projectos de estabilidade e de água e esgotos), cujo prazo de resposta seria de cento e oitenta dias, após o que o processo deveria ter sido arquivado.-----

-----Por último sugerem que não venha a ser concedida nova prorrogação de prazo, tendo o Sr. Vereador Caetano Dinis informado no mesmo sentido.-----

-----Por sua vez a Consultora Jurídica Dra. Alexandra Mota Luís em dezasseis do corrente informa que a Câmara deve indeferir o pedido de prorrogação de prazo que o particular apresenta com a entrada número três mil cento e trinta e sete e dar cumprimento ao notificado no ofício número seis mil duzentos e quarenta e três de dois de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, ou seja instaurar a competente queixa crime por desobediência previsto e punido no artigo trezentos e quarenta e oito do Código Penal e/ou retirar os animais, imputando ao particular todas as despesas decorrentes deste acto, conforme artigo cento e cinquenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara deliberou mandar instaurar a competente queixa crime, ao Sr. José Miguel Paulo Martins, por desobediência, prevista e punida no Artigo trezentos e quarenta e oito do Código Penal, com fundamento no desrespeito à Notificação efectuada pela Autarquia para retirada dos animais da sua suinicultura.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, de dar andamento ao processo.-----

SEGURANÇA EM PARQUES DE CAMPISMO:-----

-----Ofício da delegação Distrital de Lisboa do Serviço Nacional de Protecção Civil de dezasseis do corrente, o qual remete em anexo documento, contendo aspectos que o Serviço entende mais pertinentes no sentido da protecção das pessoas e instalações existentes nos Parques de Campismo.--

-----A Câmara, tomando conhecimento, não deixou de mostrar a sua preocupação e nesse sentido deliberou solicitar à Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras a tomada de medidas que visem sanar as principais deficiências dentro do quadro legal apresentado pelo Serviço Nacional de Protecção Civil.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento do processo à Direcção dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras.-----

AVENIDA DA LIBERDADE - VARIANTE DO BARRO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - HERDEIROS DE JOSÉ ANTÓNIO NEIVA VIEIRA:-----

-----Na sequência da proposta formulada em sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, para aquisição de, aproximadamente, nove mil e novecentos metros quadrados a mil e seiscentos escudos, por metro quadrado, vêm os proprietários em cinco de Novembro do mesmo ano, apresentar uma proposta / solução em termos urbanísticos para os terrenos adjacentes e de sua propriedade.-----

-----Alegam que, após a discussão pública do Plano Director Municipal os seus terrenos estavam classificados como “urbanizáveis”, tendo agora constatado que esses mesmos terrenos aparecem como “solo agrícola”.-----

-----Acerca do assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística presta a informação seguinte.-----

-----«Sobre o local que é alvo da exposição efectuada no seguimento dos contactos relativos à abertura de uma via informa-se o seguinte:-----

-----O local apresentado incluía-se, aquando da consulta pública do Plano Director Municipal, em espaço urbanizável.-----

-----Decorrente do referido inquérito público e eventualmente de pareceres das entidades intervenientes ou da Comissão Técnica de Acompanhamento a mancha urbanizável na zona Sul da cidade, nomeadamente a que incluía este terreno foi reduzida excluindo-o do perímetro urbano.-----

-----Presentemente verifica-se que a quase totalidade do terreno se encontra fora do perímetro urbano e em área agrícola.-----

-----Assim, caso um qualquer acordo passe eventualmente pela intenção de ampliar o actual perímetro urbano propõe-se a seguinte metodologia:-----

-----Um - Transmitir à Divisão de Ordenamento do Território a informação em causa de modo a ser considerada a localização numa futura revisão ao Plano Director Municipal e/ou;-----

-----Dois - Uma vez que o Plano de Urbanização da cidade se encontra em execução e deverá ter já

assinalada a via em causa poder-se-á apresentar uma pequena correcção ao perímetro urbano pela razão indicada (previsão da via) incluindo um espaço urbanizável que ligue a zona do Barro à Encosta Nascente uma vez que, como é indicado na própria exposição, “a área em causa pelo seu declive, enquadramento paisagístico e acessibilidade, constitui uma zona com uma vocação claramente de expansão urbana, parecendo-nos que inevitavelmente constituirá uma área de crescimento do aglomerado urbano de Torres Vedras.”»-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas sobre a informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística no que se refere a hierarquia dos instrumentos de gestão urbanística, concretamente sobre a possibilidade de, em sede de Plano de Urbanização, vir a ser feita uma “pequena correcção” ao perímetro urbano, a Câmara deliberou solicitar à Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, informação sobre o assunto.-----

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - NONA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se à consideração da Câmara a Nona Alteração Orçamental para mil novecentos e noventa e sete, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho.-----

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora das Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a Nona Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO ALCABRICHEL - ABERTURA DE CONCURSO:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de hoje, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Visando a execução da empreitada em título e na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em sua reunião de vinte e seis de Maio findo, foram pela Engenheira do Ambiente, em colaboração com a Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais e Instituto Nacional da Água, elaborados os documentos necessários à abertura do respectivo concurso e que se submete à consideração de Vossa Excelência, com vista a serem presentes à reunião do Executivo para aprovação.-----

-----Para o efeito foi já acautelada a importância de quinze mil contos, com inclusão de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao valor previsível dos trabalhos a realizar, na rubrica adequada zero cinco. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero um - Sector de Ambiente - Aquisição de Serviços - Limpeza do Rio Alcabrichel.-----

-----Trata-se de projecto inscrito no Plano de Actividades sob a rubrica dez. zero um. zero sete.-----

-----A exemplo de processos anteriores, deverá a Câmara, se assim o entender, nomear desde já as Comissões de Abertura e Análise de Propostas, as quais poderão integrar os seguintes elementos:-----

-----Comissão de Abertura:-----

-----Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira, António Ernesto da Silva Lucas, Joaquim Alberto Caetano Dinis e ainda os Técnicos Engenheira Carla Patrícia Ribeiro e Dra. Alexandra Mota Luís.-----

-----Data prevista para o Acto Público de Abertura das Propostas - vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Comissão de Análise-----

-----Os Srs. Vereadores Coronel Vítor Manuel Oliveira Santos, José Romão dos Santos Ferreira, António Ernesto da Silva Lucas e os Técnicos da Câmara Engenheira Ana Maria Moura Figueira, Carla Patrícia Ribeiro e o Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Engenheiro João Manuel Sousa Lúcio.-----

-----Em ambas as Comissões deverá estar representada a Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais.”-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou lançar a concurso a Empreitada em título, pelo preço base de doze mil e quatrocentos contos com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, tendo desde logo, para o efeito, aprovado o Convite, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

-----Mais foi deliberado nomear desde já as Comissões de Abertura e Análise de Propostas, as quais integram os seguintes elementos:-----

-----Comissão de Abertura-----

-----Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira, António Ernesto da Silva Lucas, Joaquim Alberto Caetano Dinis e ainda os Técnicos Engenheira Carla Patrícia Ribeiro e Dra. Alexandra Mota Luís e como suplente a Técnica Superior, Dra. Maria de Jesus Guerra.-----

-----Comissão de Análise-----

-----Srs. Vereadores Coronel Vítor Manuel Oliveira Santos, José Romão dos Santos Ferreira, António Ernesto da Silva Lucas e os Técnicos da Câmara Engenheira Ana Maria Moura Figueira, Carla Patrícia Ribeiro e o Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Engenheiro João Manuel Sousa Lúcio.-----

-----Foi ainda deliberado incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar a devida sequência ao processo de acordo com a tramitação prevista no Decreto-Lei quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado designar, para exercer as funções de fiscalização da obra, conforme está previsto no artigo quinto do citado Decreto-Lei, a Sra. Engenheira do Ambiente, Ana Moura

Figueira e o Sr. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Engenheiro João Manuel Sousa Lúcio. Mais foi deliberado solicitar à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais colaboração no sentido de vir a ser designado representante daquela entidade para integrar as Comissões de Abertura e de Análise.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém datada de vinte e dois do corrente.-----

-----Dá conhecimento que, visando a tramitação necessária foi entregue na referida Secção a factura a seguir indicada:-----

Sector de Obras Municipais-----

-----Paulo Jorge Henriques Alves - duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta escudos.-----

-----Refere que se trata de trabalho, cuja dotação dispõe de cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, concretamente na vertente da “prestação de serviços”, deliberou assumir o encargo acima identificado.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e um a vinte e cinco do corrente.-----

-----Um - ***PRESIDENTE DA CÂMARA:***-----

-----a) Encargos assumidos no montante de cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze escudos.-----

-----b) Três Despachos em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete de oito de Janeiro.-----

-----c) Cinco Despachos em processos de espectáculos - emissão de parecer.-----

-----d) Um Despachos em processos de contra-ordenação e aplicação de coimas.-----

-----e) Sete Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----Dois - ***VEREADOR ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA LUCAS:***-----

-----a) Noventa e dois Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas as quais se consideram integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Presidente propôs a concessão dos seguintes subsídios:-----

-----Sporting Clube de Torres - quinhentos mil escudos;-----

-----Associação de Socorros de Turcifal - quinhentos mil escudos;-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Preparatórias da Cidade - oitenta mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados, para apoio a Obras de Fomento Social.-----

DISCOTECA FARAÓ - ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO:-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo dois faxes emanados do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com data de hoje, nos quais informa que, atendendo à gravidade dos factos ocorridos na Discoteca “Faraó”, que se consubstanciaram na morte de duas pessoas e de ferimentos em outras três, foi determinado o encerramento temporário do citado estabelecimento sito no Casal do Seixo, Santa Cruz, Torres Vedras, ao abrigo do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Novembro, o qual confere competência ao Governador Civil para o efeito.-----

-----Por último refere que se trata de uma situação em que o funcionamento do estabelecimento em causa se revela susceptível de violar a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas.-----

-----Presente também fax subscrito pelo Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, no qual lamenta os acontecimentos e solicita a rápida actuação da Câmara, pois estão em causa as vidas de pessoas inocentes.-----

-----Por último disponibilizou-se para acompanhar o processo.-----

-----Sobre este assunto todos os membros do Executivo manifestaram concordância pela decisão do Governo Civil e lamentaram o sucedido:-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----Primeiro - Manifestar às famílias dos dois jovens vítimas dos tristes e lamentáveis acontecimentos, ocorridos na Discoteca Faraó, as suas sentidas condolências, mandando lavrar em acta um voto de pesar;-----

-----Segundo - Manifestar ao Governador Civil a sua total concordância pelas medidas adoptadas, no uso da sua competência própria.-----

-----Terceiro - Mostrar a maior abertura para, numa conjugação de esforços com o Governador Civil e forças de segurança locais virem a ser encontradas as medidas necessárias de modo a que, casos lamentáveis como o sucedido não voltem a ocorrer, destacando-se neste particular o estrito e rigoroso cumprimento da lotação do estabelecimento.-----

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NOCTURNOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que a Câmara viesse a sensibilizar o Governo Civil do Distrito de Lisboa no sentido de promover a análise, a nível nacional, da questão em título, visando a uniformização dos horários de funcionamento que deverão ser reduzidos.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou oficial em conformidade.-----

CONSTRUÇÃO DE MURO AO LONGO DO PASSEIO MARGINAL EM SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira solicitou a todos os membros do Executivo que, passassem por Santa Cruz, para verem a obra em título, e posteriormente transmitirem a sua opinião, uma vez que têm sido apresentadas algumas críticas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE JARDIM INFANTIL EM ARNEIROS - APROVAÇÃO DE PROJECTO - LANÇAMENTO DA OBRA A CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:-----

-----Sobre o assunto em título presente informação do Sr. Vereador Romão Ferreira, com data de hoje, a qual se passa a transcrever:-----

-----“A referida empreitada está estimada em seis mil e setecentos contos.-----

-----Este investimento está previsto e tem cabimento em Plano de Actividades e Orçamento, aprovados para o corrente ano, sob as rubricas zero um. zero um. zero dois e zero três. zero dois, barra, zero nove. zero três. zero quatro. zero um, respectivamente.-----

-----Assim, atento o valor previsto e o estipulado no Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, proponho a abertura de concurso para a execução da referida empreitada por Concurso Limitado sem Apresentação de Candidatura.-----

-----Em face do exposto submeto o assunto ao Executivo com vista a:-----

-----Deliberação sobre a empreitada em apreço;-----

-----Aprovação do procedimento proposto;-----

-----Aprovação do Convite e Caderno de Encargos.-----

-----Por último sugere-se o envio de convite às seguintes empresas:-----

-----Construções Ventosa, Limitada - São Mamede da Ventosa - dois mil quinhentos e sessenta Ventosa TVD.-----

-----Construções A. Duarte, Limitada - Arneiros - dois mil quinhentos e sessenta Ventosa TVD.-----

-----Jomabetal - Construção Civil e Obras Públicas - Assenta - dois mil quinhentos e sessenta São Pedro da Cadeira.-----

-----Francisco Ribeiro Ramos - Empreiteiro de Obras Públicas - Papagovas - dois mil quinhentos e trinta Lourinhã.-----

-----Quimlena Construções, Limitada - Vale Faria - Santa Catarina da Serra - dois mil quatrocentos e noventa e cinco Leiria.-----

-----Empreitorres - Empreitores de Obras Públicas, Limitada - Casal Troviscal - Poços - dois mil quinhentos e sessenta Freiria.-----

-----Editorres - Sociedade de Construções, Limitada - Casal do Soito - dois mil quinhentos e sessenta Ponte do Rol.”-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro - Aprovar o projecto da obra para construção do Jardim Infantil em Arneiros;-----

-----Segundo - Aprovar o Convite, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----

-----Terceiro - Lançar a empreitada a Concurso, na modalidade de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas, acautelado que seja o respectivo Cabimento Orçamental;-----

-----Quarto - Designar as Comissões de Abertura e Análise das Propostas, com a seguinte constituição, assessoradas pelo Chefe de Secção de Aprovisionamento e Armazém;-----

-----**Comissão de Abertura**-----

-----Vereador Romão Ferreira-----

-----Vereador Dr. António Carneiro-----

-----Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis-----

-----Engenheira Civil Ana Isabel-----

-----**Comissão de Análise**-----

-----Vereador Romão Ferreira-----

-----Vereador Dr. António Carneiro-----

-----Vereador António Lucas-----

-----Engenheiro Civil Paulo Mota-----

-----Quinto - Designar para exercer funções de fiscalização da obra conforme está prevista no Artigo Quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, o Engenheiro Civil Paulo Mota;-----

-----Sexto - Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o devido andamento ao processo.-----

TRONCO FÓSSIL DA CADRICEIRA - MINUTA DE PROTOCOLO - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo Minuta do Protocolo, a celebrar com o Sr. José Mota Berlenga, a qual se passa a transcrever:-----

-----“CLÁUSULA PRIMEIRA-----

-----O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio rústico denominado “Quinta de Santo António”, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Turcifal, concelho de Torres Vedras sob o artigo décimo sétimo, Secção AA.-----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

-----No prédio rústico identificado na cláusula supra, encontra-se um achado arqueológico - Tronco fóssil e um eucalipto raro, os quais vão ser objecto de estudos promovidos pelo segundo outorgante.-

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

-----Para a prossecução do objectivo descrito na cláusula segunda, o primeiro outorgante autoriza o segundo outorgante a deter uma parcela de cerca de mil duzentos e sessenta metros quadrados, até à conclusão dos estudos no local.-----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

-----Pela detenção da parcela de cerca de mil duzentos e sessenta metros quadrados, o segundo outorgante paga a importância de um milhão de escudos, a título de indemnização.”-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a Minuta do Protocolo e nesse sentido autorizar o pagamento a favor do Sr. José Mota Berenga da importância de um milhão de escudos, a título de indemnização pela ocupação da parte da sua propriedade onde se encontra o Tronco Fóssil e Eucalipto Raro, de modo a permitir o estudo e investigação arqueológica que os mesmos merecem.--

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS - SECTOR DE CULTURA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a concessão dos subsídios abaixo indicados, todos para apoio às actividades desenvolvidas pelas referidas Associações:-----

-----Sociedade Filarmónica Ermegeirense - cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Grupo Desportivo Sobreirense - Orquestra Ligeira - duzentos mil escudos;-----

-----Rancho Folclórico da Colaria - oitenta mil escudos;-----

-----Cerca Futebol Clube - sessenta mil escudos;-----

-----Rancho Folclórico “Os Agricultores de Azenha Velha” - oitenta mil escudos;-----

-----Rancho Folclórico da Casa do Povo da Silveira - quarenta mil escudos;-----

-----Rancho Folclórico de Varatojo - quarenta mil escudos;-----

-----Casa do Povo de Campelos - cento e oitenta mil escudos;-----

-----Rancho Folclórico “A Rota” - A-dos-Cunhados - oitenta mil escudos;-----

-----Associação Cultural e Desportiva da Mugideira (Rancho Folclórico) - cento e vinte mil escudos;-----

-----Sociedade Filarmónica Aldeigrandense - cem mil escudos;-----

-----Centro Social, Cultural, Recreativa e Desportivo de Ameal - cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Sociedade Filarmónica da Ribaldeira - cem mil escudos;-----

-----Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Orjariça - cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Vila Facaia - cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Clube Artístico e Comercial de Torres Vedras - cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Associação de Socorros de Freiria - cem mil escudos;-----

-----Associação de Desporto e Lazer do Oeste - cem mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. António Carneiro e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.-----

DESLOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que a exemplo dos anos anteriores se viesse a solicitar a colaboração da Associação de Socorros de Silveira, no sentido de deslocar uma ambulância para Santa Cruz, durante a época balnear, nos mesmos moldes do que já vem acontecendo.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido assumir os encargos daí advenientes.-----

MERCADO RETALHISTA E GROSSISTA - LOCAL DE REALIZAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou o Executivo para o facto de o proprietário do terreno onde se realizou parte da Feira de São Pedro, concretamente o Sr. António Miranda Júnior, estar a vedar toda a propriedade. Referiu que aquele era o local indicado para o Mercado Retalhista e Grossista, sob pena de não haver outra alternativa.-----

-----O Sr. Presidente disponibilizou-se para dialogar com o Sr. António Miranda Júnior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - INSCRIÇÃO DE RUBRICA PARA ACCÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - BANDEIRA AZUL:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que as últimas análises da água do mar não obtiveram os melhores resultados, o que poderá condicionar a atribuição da Bandeira Azul no próximo ano. Frisou que esta situação se deve à existência de uma linha de água poluída, certamente por esgotos domésticos.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou que é clara má vontade da Associação pois as praias de Santa Cruz não estão poluídas.-----

-----Lembrou que uma das razões para atribuição da Bandeira Azul no próximo ano é a realização, este ano, de acções de animação e educação ambiental.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que está assumido o compromisso com o Espeleoclube de Torres Vedras para a realização de dois programas de animação, o que irá custar cinquenta mil escudos, não havendo no entanto verba própria para o efeito.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou recomendar os Serviços de Contabilidade no sentido de vir a ser acautelada, aquando da elaboração do próximo orçamento, a inscrição de rubrica adequada para acções de Educação Ambiental.-----

ESPAÇOS DEFINIDOS NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL APTOS PARA

INVESTIMENTOS TURÍSTICOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro sensibilizou o Executivo para a necessidade de insistir com a Coordenação de Concelhia Regional no sentido de que as manchas definidas no Plano Director Municipal para áreas Turísticas, sejam indicadas no manual do Observatório do Oeste como aptas para investimentos turísticos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

NÓ VIÁRIO DO CHOUPAL:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes solicitou que lhe fosse disponibilizada a troca de correspondência sobre o processo em título, quer com o Gabinete de Apoio Técnico, quer com o Engenheiro de Tráfego.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

NÚMEROS DE POLÍCIA - SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso solicitou informação quanto à acção desenvolvida pelos Serviços de Fiscalização Municipal sobre os números de polícia em Santa Cruz, conforme deliberação de nove de Setembro do ano findo.-----

-----A Câmara deliberou vir a obter informação junto dos Serviços de Fiscalização Municipal.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Nesta altura, encontravam-se na sala vários munícipes, que solicitaram autorização para colocar algumas questões.-----

-----Tendo-se verificado ser a última reunião do mês, na qual os munícipes podem intervir, o Sr. Presidente autorizou a intervenção dos mesmos, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

PROCESSO NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E CINCO - FRANCO LIMITADA - AREIRO - QUINTA VALE DE CANAS - TORRES VEDRAS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE EXTRACÇÃO DE SAIBRO E LAVAGEM - REAPRECIACÃO DA DELIBERACÃO DO EXECUTIVO DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----O requerente fez um historial de todo o processo e solicitou a reapreciação da deliberação do Executivo de vinte e três de Junho último, em que foi deliberado não considerar o empreendimento de interesse municipal.-----

-----Referiu que pretende instalar uma unidade devidamente licenciada enquanto que actualmente algumas laboram sem condições e sem licença.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira sugeriu que o requerente apresente exposição detalhada de todo o processo, a fim de que o Executivo o possa reanalisar.-----

-----Recordou que a sua votação teve como base o facto de ter que considerar o empreendimento de interesse municipal.-----

-----Também o Sr. Vereador Dr. António Carneiro recordou a sua posição sobre a figura “interesse municipal” dado o peso da interpretação que se lhe pode dar.-----

-----A Câmara deliberou aguardar a entrega da exposição por parte do requerente.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL E VINTE E OITO, BARRA, PRIV, BARRA, NOVENTA E SETE - INOCÊNCIO DOS SANTOS JULIÃO - PONTE DO ROL - EXPOSIÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO PAVIMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS:-----

-----O requerente solicitou a reapreciação do processo em título, fazendo anexar ao mesmo uma exposição sobre alteração do pavimento do loteamento supracitado.-----

-----Referiu que o pavimento previsto no Alvará para o loteamento em causa, constituía uma base e sub-base de tout-venant e maquedame hidráulico e com uma camada de desgaste em semi-penetração para as ruas um e dois, bem como numa faixa de alargamento da rua existente com características iguais sem que houvesse portanto uma alteração ao pavimento dessa rua, que era uma semi-penetração.-----

-----Posteriormente foi autorizada uma rectificação ao perfil da rua de acesso ao Queijo Saloio a fim de melhorar as condições de visibilidade e segurança ao longo dessa rua, com a condição de o pavimento ser repostado de acordo com as condições existentes à data.-----

-----Em vinte e sete de Março último, foi solicitada a substituição da camada de desgaste por uma camada de betuminoso com cinco centímetros de espessura a fim de melhorar as condições de circulação.-----

-----Alega não lhe ser possível neste momento suportar mais este encargo na alteração do pavimento. Assim solicita que seja permitida a pavimentação de acordo com as aprovações emitidas até à data pelos serviços técnicos.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Vereador Romão Ferreira lembrou que aquele arruamento irá servir o tráfego que de futuro irá circular pela via de ligação Alto do Seixinho / Queijo Saloio, a executar em breve.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, considerou como razoável o teor da exposição do requerente aceitando a proposta apresentada e nesse sentido foi também deliberado revogar a alteração de trinta de Junho do ano em curso.-----

ATERROS ILEGAIS E DESTRUÇÃO DE REGUEIRAS EM PONTE DO ROL-----
ALTERAÇÃO DO RELEVO DO SOLO - PONTE DE REI-----
VIOLAÇÃO DE PROPRIEDADE MORAIS - VARATOJO-----

-----O Sr. Engenheiro João Manuel Candeias, apresentou ao Executivo a listagem, que se transcreve, onde constam os seus processos que estão em curso na Câmara, e para os quais pede rápida resolução.-----

-----“Primeiro - Aterros ilegais e destruição de regueiras na minha propriedade denominada “Rio Verde” em Ponte do Rol.-----

-----Última comunicação à Câmara Municipal em seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete, Entrada número cinco mil duzentos e dezoito, participado em mil novecentos e noventa e quatro.-----

-----Segundo - Alteração do relevo do solo e destruição de regueira local - Ponte de Rei - com o número cinquenta e sete - FF.-----

-----Última comunicação à Câmara - vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete - Entrada número três mil quinhentos e oitenta e seis.-----

-----Terceiro - Violação de propriedade “Morais” artigo rústico cinquenta e dois BB. Atiraram entulhos para a propriedade referenciada quando arranjaram a tubagem que liga a Estação de Tratamento de Águas Residuais.-----

-----Participação em vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e sete - Entrada número cinco mil oitocentos e quarenta e sete.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

INVENTARIACÃO DE EXPLORACÕES DE PEDREIRAS, AREIAS, SAIBROS:-----

-----A propósito da intervenção de um Município sobre explorações de pedreiras, areias e saibros, o Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que viesse a ser elaborada uma listagem de todas as unidades existentes no concelho.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou incumbir os Serviços de Fiscalização Municipal de, com a maior urgência, apresentarem listagem de todas as explorações existentes no concelho, incluindo lavagem de areias e saibros, com indicações da sua situação em termos de licenciamento.-----

LOTEAMENTOS URBANOS - ARRUAMENTOS - ESTRADAS MUNICIPAIS:-----

-----A propósito da intervenção de um município, constante na presente acta sob a epígrafe “Processo de Obras número oito mil e vinte e oito, barra, priv, barra, noventa e sete - Inocêncio dos Santos Julião - Ponte do Rol - Exposição sobre alteração do pavimento - Alvará de Loteamento número nove, barra, noventa e seis”, o Sr. Vereador Romão Ferreira propôs que a Câmara viesse a adoptar procedimentos que visem uma uniformização de critérios relativamente às condições de execução dos Arruamentos Interiores e Estradas Municipais confinantes com os Loteamentos Urbanos.-----

-----A Câmara, concordando deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido incumbir o Departamento de Obras Municipais de fornecer aos Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística as respectivas normas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO, BARRA, NOVENTA E CINCO - CARLOS MANUEL COSTA ANTUNES - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTALAGEM - CASAL DA LAPA, EM PAÚL - FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O requerente solicitou a reapreciação do processo em título pois o mesmo data já de mil novecentos e noventa e cinco, mas a Câmara terá que intervir no processo de desafecção da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu que conhece bem este processo e que se trata de construção, nas traseiras do restaurante já existente, de uma outra sala, propondo, o requerente a recuperação dos dois moinhos.-----

-----Assim, atendendo à escassez de equipamento hoteleiro e de restauração, esta é, no seu entender, uma solução interessante, pelo que sugeriu que a Câmara venha a desencadear o processo de desafecção da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou mandar agendar o processo em causa para a próxima reunião.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente Acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
